



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 23/24

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 24/24, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO DANTAS, QUE INSTITUI O DIA DO FUTEBOL AMADOR, NO MUNICÍPIO DE BARUERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o “Dia do futebol Amador”, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de junho.

**Art. 2º** A comemoração do “Dia do futebol Amador” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Barueri.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 14 de maio de 2024.

Antônio Faran Filho  
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Marco Pereira da Silva  
Secretário Legislativo

